

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 313

de 27 de Maio de 1968.

Registrada no Livro Nº 6 de fol. 11

EMENTA: - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ESPECIAL DE NOR\$2.000,00 PARA O FIM QUE INDICA;

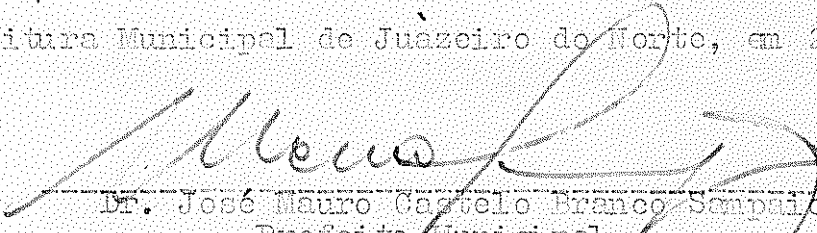
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

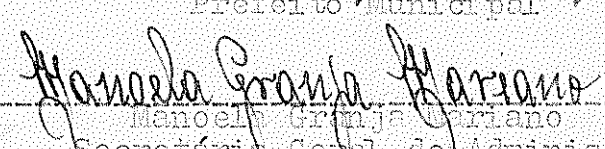
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Especial de NOR\$2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS), para fazer face a despesa anual de pagamento de aluguel da casa de residência do Juiz de Direito desta Comarca, a partir de Janeiro do ano em curso.

Art. 2º - A despesa a que se destina o Crédito Especial de que trata o artigo primeiro, correrá por conta do Título III DEFESA E SEGURANÇA -.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 27 de Maio de 1.968.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Manoela Granga Mariano
Secretária Geral de Administração